AgEcon SEARCH
RESEARCH IN AGRICULTURAL & APPLIED ECONOMICS

The World's Largest Open Access Agricultural & Applied Economics Digital Library

This document is discoverable and free to researchers across the globe due to the work of AgEcon Search.

Help ensure our sustainability.

Give to AgEcon Search

AgEcon Search
http://ageconsearch.umn.edu
aesearch@umn.edu

*Papers downloaded from **AgEcon Search** may be used for non-commercial purposes and personal study only. No other use, including posting to another Internet site, is permitted without permission from the copyright owner (not AgEcon Search), or as allowed under the provisions of Fair Use, U.S. Copyright Act, Title 17 U.S.C.*

ACESSO AO CRÉDITO PRONAF NOS ASSENTAMENTOS RURAIS: VISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

LILIAN KECIA CAMPELO; FABIANA RODRIGUES RIVA; HIGOR CORDEIRO; ADEMAR SCHEIDT JUNIOR; MOACYR BORIS RODRIGUES MAIA;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTO VELHO - RO - BRASIL

borismaia@uol.com.br

APRESENTAÇÃO ORAL

Desenvolvimento Rural, Territorial e regional

Acesso ao crédito PRONAF nos assentamentos rurais: visão da assessoria técnica

Grupo de Pesquisa: Desenvolvimento Rural, Territorial e Regional

Resumo

Esse artigo tem por finalidade avaliar o acesso ao crédito do PRONAF a partir da visão de consultores especialistas que atuam no Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), como importante instrumento de apoio, contemplando inclusive, a assessoria nas questões ambientais e sócio-culturais às famílias produtoras rurais. Abordagens sobre o processo de capacitação e a apresentação de dados acerca da implementação dos recursos do PRONAF, e ainda, o montante de recursos contratados por agricultores familiares foram apresentados, bem como, breve discussão de resultados quanto a sua aplicação, com a utilização do instrumento de pesquisa, através de um questionário junto aos consultores, como forma de identificar e avaliar o acesso e aplicação dos recursos de crédito do PRONAF às famílias assentadas do Estado de Rondônia.

Palavras-chave: Assentamentos. Assessoria Técnica. PRONAF. Rondônia

Abstract
This article purpose to evaluate the access to the credit of PRONAF starting from the specialist consultants' vision that they act in the Program of Consultantship Technical, Social and Environmental to the Land Reform (ATES), as important support instrument, meditating besides, the consultantship in the environmental and partner-cultural subjects to the rural producing families. Approaches about the training process and the presentation of data concerning the implementation of the resources of PRONAF, and still, the amount of contracted resources for family was presented, as well as, brief discussion of results as for his application, with the use of the research instrument, through a questionnaire close to the consultants, as form of to identify and to evaluate the access and application of the credit resources of PRONAF to the seated families of the State of Rondônia.

Key Words: Rural settlement. Technical consultantship. PRONAF. Rondônia.

1. INTRODUÇÃO

A implementação de políticas públicas aprovadas no âmbito das esferas do Governo vem enfatizando a importância da abrangência no aspecto social, econômico e ambiental, bem como o incentivo a pesquisa na busca de alternativas que possibilitem o aumento da produção aliado a tecnologia e redução de custos no meio rural.

A necessidade identificada pelo governo e que passou a ser intensificada, principalmente a partir de meados da década de 1990, reforça a dinâmica que a agropecuária brasileira passou diante da verdadeira revolução tecnológica, decorrente do processo de globalização da economia.

As políticas agrícolas são, hoje, dirigidas a um público mais diferenciado, seja porquanto o desenvolvimento capitalista acelerou os processos internos de diferenciação da pequena produção, seja porque o alcance dos instrumentos dessas políticas se tornou mais abrangente (SILVA, 2003).

Dessa forma, diante das tentativas implementadas para liberar recursos de financiamento às famílias assentadas, através do FNO, PROCERA, dentre outros, e a partir da década de 1990, algumas avaliações aconteceram, e partir de então, percebeu-se a necessidade de rediscutir uma nova forma de acesso ao crédito que pudesse de fato, contemplar as especificidades existentes nos assentamentos rurais brasileiros.

Para Feder (1990 apud PEREIRA et al., 2006, p.775) mostra que o crédito é necessário para viabilizar a produção uma vez que o agricultor possui um ciclo de renda sazonal e precisa de antecipação de recursos para compra de insumos e equipamentos necessários para produzir.

Em meados da década de 90, a agricultura familiar passou a ter acesso a uma política de acesso ao crédito através do PRONAF, com uma série de medidas, e que foi pensada para além da disponibilização em si, ou seja, apresentando outras medidas que favorece o acesso a recursos específicos.

Com as discussões sobre a assistência técnica sendo intensificadas também na década de 90, e diante das alternativas implementadas, primeiro com o Projeto Lumiar e

posteriormente com o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), as famílias assentadas, passaram a contar com um acompanhamento através do PRONAF, onde foi possível a partir de então, um aumento de projetos elaborados para as famílias assentadas, possibilitando maior acesso aos recursos de crédito rural.

A filosofia do PRONAF segundo Carneiro (1997 apud ANJOS 2003, p. 273) se inspira na experiência francesa do pós-guerra, no qual o campesinato converteu-se na base social de um amplo projeto de desenvolvimento.

Esse estudo tem como objetivo abordar acerca da assessoria técnica como importante instrumento de apoio para acesso ao crédito no processo de orientação, acompanhamento e supervisão, bem como a importante etapa de capacitação entre todos os atores envolvidos no processo, nas questões ambientais e sócio-culturais.

O presente artigo esboça uma apresentação de dados secundários acerca da implementação dos recursos do PRONAF, o estudo de avaliação e discussão de resultados quanto a sua aplicação, bem como, a utilização do instrumento de pesquisa para coleta de dados, através de um questionário, no qual foi aplicado a consultores que atuam no Programa ATES, e que atuam no acompanhamento dos projetos elaborados pelas equipes técnicas, nas diversas modalidades do PRONAF e/ou de outros créditos destinados a produção para as famílias assentadas beneficiárias da Reforma Agrária.

2. ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS DO PRONAF

A forma tradicional de se produzir, além de não concorrer com a realidade globalizada, não contribui para um rendimento satisfatório, e assim, torna-se inviável a produção de bons produtos. É preciso conciliar tecnologia e recursos humanos para competir no mercado.

A globalização, contribuiu e gerou possibilidades para a oferta de equipamentos e produtos cada vez mais especializados e de acordo com Santo (2004, p. 43), a sustentabilidade passou a depender mais da capacidade da pesquisa em prever, identificar e solucionar os problemas e baixar custos de produção.

A capacidade de desenvolver tecnologias para aumentar os excedentes com a redução simultânea de custos, segundo Alves (apud SANTO, p. 43) acaba sendo crucial para os pequenos produtores familiares rurais, porque a viabilidade para trabalhar com um maior número de produtores, está em promover a adoção de tecnologias para trabalhar com os excedentes de cada propriedade e assim, exportar mais para reduzir o impacto decrescente sobre os preços do aumento da produção.

A prestação de serviço de extensão rural foi e ainda é representado por alguns modelos, etapas que foram acontecendo ao longo de no mínimo 50 anos no Brasil. As diversas tentativas de prestação de serviços, estavam voltadas para que se pudesse de fato, trabalhar as deficiências detectadas, bem como, promover ações que envolvesse as famílias trabalhadoras rurais.

A tradicional forma de execução dos serviços de assistência técnica, perdurou até bem pouco tempo, com o foco nas questões produtivas. Porém, esse foco além de não contemplar as características básicas no meio rural e contribuir para o desenvolvimento dos assentamentos, dificulta segundo Guanziroli et. al (2001) a implementação de estratégias em

busca de melhoramento produtivo das propriedades rurais, por estar focada em produtos e não em sistemas de produção.

No final da década de 90, surge uma proposta para a prestação dos serviços de assistência técnica, através do Projeto Lumiar, mas este acabou não vingando, e assim, por mais algum tempo as famílias trabalhadoras rurais assentadas ficaram sem acompanhamento técnico.

Já no início da década do século XXI, novas discussões sobre a necessidade de retomar a prestação de serviços junto às famílias assentadas foram retomadas, e somando as experiências do Projeto Lumiar, configurou-se uma nova proposta, no qual aproveitou de certa forma, o viés do Lumiar, porém, com maior estruturação e diretrizes estabelecidas para a prestação de serviços de assessoria técnica.

A proposta apresentada com a implementação do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) contempla, além de outras ações, a iniciativa de uma articulação de políticas e programas voltados para o processo de desenvolvimento através da liberação de recursos como o PRONAF, estreitando laços de parcerias com a finalidade de abrir canais de comercialização (BRASIL, 2004).

Para Khanker & Faruqee (2001, apud PEREIRA et al. 2006, p. 779) os créditos são importantes para a agricultura, tendo em vista que os planos de financiamentos agrícolas são subsidiados e que os formuladores de políticas de crédito devem conhecer se os planos merecem essa ajuda, quem recebe o subsidio e se efetivamente há contribuição para os beneficiários.

O crédito pode ser considerado importante porque capitaliza os agricultores e empreendedores a realizarem novos investimentos ou adotarem novas tecnologias, estimulando a produção de alimentos, contribuindo para a geração de novos empregos no meio rural, além do que os itens financiáveis nos grupos do PRONAF, têm relação direta com as atividades produtivas ou de serviços, com a finalidade de promover o aumento da produtividade e renda do produtor rural.

Em prol de um modelo de agricultura, o PRONAF representa uma política de concentração de recursos escassos que, a despeito da quase total inexistência de mecanismos institucionais de apoio e sustentação, sempre demonstrou seu dinamismo e viabilidade técnica e econômica em contextos muito distintos da história agrária nacional (ANJOS, 2003).

Porém, para que o produtor rural possa adquirir um projeto de financiamento através do PRONAF é necessária a licença ambiental, como compromisso de que parte da sua área será preservada e/ou trabalhada com atividades agrícolas que possibilitem o desenvolvimento sustentável.

Para tanto, faz-se necessário atender as diretrizes, regras e critérios estabelecidos em conformidade com a lei e resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) dentre elas, o Licenciamento Ambiental e no final do ano de 2006, entrou em vigor a resolução do CONAMA nº. 387 que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e esta veio substituir a resolução do CONAMA nº. 289, que até então vigorava como diretriz para o processo de licença ambiental nos assentamentos rurais em Rondônia.

O Estado de Rondônia a partir de fevereiro de 2003 passou a emitir a Licença Ambiental da Propriedade Rural a qual define as áreas de Reserva Permanente, Reserva Legal

e Área Remanescente e com isto, os produtores rurais assentados assumiriam o compromisso oficial de recuperar determinado percentual da área degradada da sua propriedade.

Nesse contexto, é necessária a realização de ações voltadas para o processo de sensibilização, conscientização e principalmente para a execução de atividades, a fim de buscar soluções para a problemática sobre a preservação do meio ambiente, garantindo que o progresso possa estar associado ao desenvolvimento sustentável.

Para tanto, é necessário que o processo de capacitação aconteça com freqüência, atendendo as particularidades do publico alvo, neste caso, não somente às famílias assentadas, mas os profissionais que atuam nos assentamentos, bem como, os demais atores envolvidos no processo, assegurando uma prestação de sérvios de assessoria técnica com eficiência e eficácia.

O trabalho de acompanhamento técnico efetivo, com orientação antes, durante e depois a contratação do financiamento, contribuirá para que o assentado esteja preparado para receber cada parcela do financiamento.

3. CAPACITAÇÃO PARA ACESSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PRONAF

A realização de ações participativas e que contemplem a realidade local é imprescindível, para o processo de aprendizagem, porque além de fortalecer as atividades realizadas pelas comunidades, possibilita a geração de conhecimento. Essa representa uma etapa fundamental, pois assim, contribui para amenizar diante de alguns aspectos, as dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais assentados.

No final da década de 90 foram promovidas discussões para a elaboração de uma Política Nacional de Assistência Técnica, no sentido de se buscar atender as especificidades e permitir mudanças no contexto da realidade agrária brasileira. O INCRA diante da necessidade de uma nova configuração para a realização de ações voltadas para a agricultura familiar lançou o Programa Nacional de Assessoria à Reforma Agrária, sob uma nova perspectiva, contemplando além das questões produtivas até então entendidas como principais, outras dimensões de sustentabilidade como as questões social e ambiental.

Nessa perspectiva, como sucessão do extinto Projeto Lumiar, uma nova proposta passou a ser discutida para a prestação de serviços de assessoria técnica aos assentamentos rurais brasileiros. Essa proposta de estruturação surge através de um Programa com abrangência nacional, caráter permanente e com exclusividade para Reforma Agrária (INCRA, 2003).

Como resultado dessas discussões ocorridas no início desta década foram implementados em 2004, os Serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) visando a sustentabilidade dos Projetos de Assentamentos Rurais, na tentativa de garantir procedimentos metodológicos com caráter participativo e com o objetivo de assessorar técnica, social e ambientalmente as famílias assentadas, nos Projetos de Assentamentos reconhecidos pelo INCRA, tornando-os unidades de produção estruturadas, inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas para o mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, de forma ambientalmente sustentável (BRASIL, 2004).

Assim, foi firmado recentemente um novo convênio do Programa ATES entre INCRA e EMATER em Rondônia para atender aproximadamente onze mil e quinhentas famílias

produtoras rurais de 77 assentamentos em Rondônia que estão sendo assessoradas inclusive, para a elaboração, orientação e acompanhamento dos projetos de crédito rural.

O crédito para os autores Pereira et al. (2006) é um instrumento importante para a agricultura por possibilitar o investimento em capital fixo e capital humano, insumos básicos da atividade, facilitando o processo de produção e de inovação. O crédito também permite que o agricultor possa regular o fluxo de seu consumo pessoal e de insumos para a produção, compatibilizando-o com o fluxo de sua renda, que pode ser contínuo ou sazonal.

É parte do trabalho da equipe técnica que atua pelo Programa ATES nos assentamentos rurais em Rondônia, portanto, não somente o trabalho de mobilização para a contratação em si, pois não adianta o produtor ter acesso ao crédito e não saber como aproveitá-lo. É necessário o acompanhamento antes, durante e após aplicação dos recursos nas unidades familiares de produção, substanciado pela viabilidade técnica do projeto, ao passo que devem atender as especificidades constantes no projeto técnico contratado e ainda devendo atender as disposições constantes no Manual de Crédito Rural (MCR).

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica é relevante, porque além de assessorar o produtor rural durante as diversas etapas para acesso ao crédito em prol do desenvolvimento dessa aplicação, averiguando as implicações na produção, produtividade e renda das famílias beneficiadas, é necessário ainda, o supervisionamento na efetiva aplicação desses recursos contratados e aceitos pelo banco, mesmo porque é preciso informar ao agente financeiro toda e qualquer irregularidade eventualmente cometida pelos beneficiários que obtiveram o crédito.

É importante empreender estratégias clara de fortalecimento e apoio à formação de organizações sociais fortes com capacidade e legitimidade, que possam desenvolver estruturas que permitam os ajustes na implementação das políticas públicas. As instituições públicas no setor rural devem ser mais fortes do que são hoje, e esta relação dar-se-á a partir de maior relação entre agentes públicos e sociedade (PERICO & RIBERO, 2005).

Os autores acima mencionados, asseguram que “as comunidades organizadas são o baluarte sobre o qual se pode construir uma relação eficiente de qualificação da demanda de bens e política pública. Sem essas organizações, autônomas, não será possível gerar poder nas comunidades”.

A participação ativa de produtores rurais, embora que ainda aconteça timidamente, observando-se o universo de produtores, mas que de certa maneira já é uma realidade, representa uma etapa importante no processo das organizações sociais rurais existentes nos assentamentos.

Os benefícios que os produtores têm, com o nível de organização elevado, podem estar representados desde o poder de barganha na compra de um insumo à viabilização para agregação de valor aos produtos agrícolas através do beneficiamento, da agroindústria, potencializando as chances de ampliar o mercado, e consequentemente a capitalização. O que se deseja com o processo de organização dessas famílias, é que elas possam desenvolver as oportunidades em um negócio de caráter mais lucrativo e sustentável.

O nível de organização social tem papel importante no sistema coletivo de trabalho, bem como no processo de produção, beneficiamento, abastecimento e comercialização em uma comunidade, já que essas especificações representam fatores de definição da renda do produtor rural. A organização social favorece ainda, o processo de assimetria das informações entre os atores, ou seja, pode possibilitar desenvolver alternativas de controle, desde a

identificação de produtores que recebem e os que não recebem crédito em uma determinada região, por exemplo, à forma de análise de crédito, e a forma de implementação dos recursos financeiros recebidos.

É necessário, portanto, que cada ator deste processo faça a sua parte, sem nenhum tipo de imposição, tendo, como parâmetro a legislação, a flexibilização e o bom entendimento, com coerência nos meios para aplicação dos recursos em tempo hábil e em atividades adequadas.

4. METODOLOGIA

Essa pesquisa buscou contemplar informações e dados de fontes secundárias, com o levantamento de dados dos projetos contratados nos assentamentos assessorados pelo Programa ATES do Estado de Rondônia no ano de 2005, abordando ainda, o montante de recursos contratados, informações de caráter primário através da aplicação de um instrumento de pesquisa, como forma de compartilhar o desempenho de uma política pública destinada às famílias produtoras assentadas, com enfoque desde a contratação dos recursos, a elaboração coerente de projetos técnicos de crédito rural, até ao processo de análise que respeite a viabilidade técnica, econômica, social e ambiental.

Para a realização dessa pesquisa, foram levantadas referências bibliográficas pertinentes a abordagem trabalhada no artigo, envolvendo ainda, um instrumento de pesquisa com a aplicação de um questionário, no qual apresentou-se cinco quesitos para atribuição da nota do grau de concordância, e uma questão aberta, considerando-se inclusive, os comentários feitos pelos cinco profissionais especialistas que participaram da pesquisa, no total de seis que atuam no Programa ATES, e essa amostra representa 83% do universo pesquisado.

Na etapa de mensuração da nota de grau de concordância, foi trabalhado a escala de Likert, como forma de classificar as afirmações que expressas atitudes, sejam elas favoráveis ou desfavoráveis em relação ao objeto da pesquisa (COOPER & SCHINDLER, 2003, p. 201-2). A forma de análise através da escala de Likert, possibilitou observar a direção que o especialista apresentou para a avaliação realizada em cada uma das afirmativas apresentadas.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O levantamento das informações acerca da quantidade de créditos contratados e o valor aplicado por tipo de atividade foram abordados nos assentamentos rurais do estado de Rondônia assessorados pelo Programa ATES, no qual estão classificados de acordo com a divisão realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) e Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) para firmar Convênio visando a melhor estruturação e efetivo acompanhamento das atividades desenvolvidas nos respectivos Projetos de Assentamentos (CAMPELO et al. 2007).

A seguir consta o devido registro dos dados.

Quadro 1 - Projetos PRONAF's contratados por categoria no ano de 2005

Território/ Áreas Prioritárias	Amostra dos PA's	Pronaf A	Pronaf A/C	Pronaf C	Pronaf D	Pronaf E
Central	10	377	12	06	101	-
Madeira Mamoré	09	32	42	49	69	-
Vale do Jamari	31	221	34	143	52	-
Áreas Prioritárias	19	311	50	151	71	01
Total	**69**	**941**	**138**	**349**	**293**	**01**

Fonte: CAMPELO et al. 2007.

A concentração dos projetos de financiamento nas modalidades do PRONAF, estiveram em recursos para custeio e investimentos para o apoio financeiro dos agricultores familiares esteve voltada para o PRONAF A, prevalecendo do território Central, com quase cinco milhões de reais, seguido dos assentamentos nas áreas prioritárias, com quase quatro milhões de reais e em terceiro lugar, o território Vale do Jamari, com mais de três milhões de reais, volumes estes contratados no de 2005. Com relação ao PRONAF D prevaleceu a contratação nos assentamentos do Território Madeira Mamoré, com mais de um milhão de reais aplicados no ano de 2005, se compararmos o levantamento dos dados, pelo número de informações.

Quadro 3 - Valor aplicado por tipo de atividade no ano de 2005

Território/ Áreas Prioritárias	Amostra dos PA's	Agricultura	Agroindústria	Agropecuária	Pecuária
Central	10	19.019,97	-	3.270.636,19	2.717.284,29
Madeira Mamoré	09	83.967,04	5.237,58	217.760,81	1.730.233,12
Vale do Jamari	31	177.332,27	-	667.451,34	3.580.403,05
Áreas Prioritárias	19	361.135,06	5.988,01	697.237,67	4.593.130,39
Total	**69**	**641.454,34**	**11.225,59**	**4.853.086,01**	**12.621.050,85**

Fonte: CAMPELO et al. 2007.

Os recursos de crédito contratados foram aplicados praticamente 70% na pecuária, denotando o cenário existente hoje em Rondônia, prevalecendo a pecuária leiteira, seguido de atividades agropecuárias. Essa constatação parece ter uma "justificativa", quando o foco está centrado no breve retorno do investimento aplicado.

Porém, se essa justificativa é realmente levada em consideração, é importante ressaltar que embora o retorno aconteça a curto prazo, as conseqüências desse investimento, resultam em um ônus expressivo, com o aumento de pastagens e conseqüente degradação ambiental.

Associado as informações levantadas através de dados secundários, foi utilizado um instrumento de pesquisa para a obtenção de dados primários, através de um questionário

aplicado a cinco especialistas que atuam no Programa de ATES, a fim de apresentar, através da experiência de cada um, a ótica acerca dos recursos de crédito disponíveis através da política pública PRONAF atrelado a prestação de serviços de assessoria técnica.

O instrumento apresenta cinco questionamentos, onde os especialistas tiveram que avaliar, através de uma nota do grau de concordância, e ainda uma questão aberta, no qual foi possível citar opiniões acerca do acesso e aplicação dos recursos do PRONAF as famílias assentadas, baseado em experiências e conhecimentos.

Quadro 4 – Grau de concordância sobre o papel da assessoria técnica nos assentamentos rurais em Rondônia

NOTA GRAU DE CONCORDÂNCIA: (1) Discordo totalmente; (2) Discordo parcialmente; (3) Indiferente; (4) Concordo parcialmente; (5) Concordo totalmente.					
NOTA DO GRAU DE CONCORDANCIA / QUESITOS	1	2	3	4	5
a) Os produtores recebem orientações prévias quanto à aplicação dos recursos.			1	3	1
b) Os financiamentos contribuem para a fixação do produtor nos assentamentos.			1	2	2
c) Os produtores rurais têm acesso às linhas de financiamento disponíveis?			2	3	
d) As linhas de crédito disponíveis contemplam as questões ambientais.	2	1		2	
e) O acompanhamento da aplicação dos recursos é contínuo por parte das equipes técnicas dos núcleos operacionais?	1	2	1	1	

Fonte: Dados primários, 2007.

No primeiro quesito, onde afirma que os produtores recebem orientações prévias quanto à aplicação dos recursos do PRONAF, 60% dos profissionais concordam parcialmente com essa afirmação, provavelmente em decorrência de que as famílias assentadas estiveram por algum tempo, sem assessoria técnica e com a implementação do Programa, outras ações precisaram ser desenvolvidas, ficando portanto, o trabalho de capacitação em si, para as famílias, não acontecendo constantemente.

No item B, que afirma que os financiamentos contribuem para a fixação do produtor nos assentamentos, 40% concordam parcialmente, outros 40% concordam totalmente e apenas 20% acredita ser indiferente a destinação de recursos do PRONAF como forma de permanência do trabalhador rural no campo, porque para a maioria, o PRONAF possibilita ao produtor rural assentado, alternativa de geração de renda, obtendo portanto, melhores condições de vida, e assim, promovendo o interesse em permanecer no meio rural.

Para 60% dos profissionais, as modalidades do PRONAF estão a disposição do produtor e 40% consideraram indiferente a disponibilidade de recursos através das modalidades ofertadas atualmente, de acordo com algumas declarações dos especialistas, no

qual alegam que algumas linhas de financiamento existem, porém, para acesso ao crédito e até mesmo o entendimento por parte dos agentes financeiros para a liberação do recurso são restritos, o que dificulta e até mesmo torna inviável, por exemplo, o acesso aos créditos do PRONAF Mulher, Jovem.

As linhas de crédito disponíveis contemplam as questões ambientais, representa o quarto quesito analisado, e neste item, assim, como no segundo, apresentou para 40% dos especialistas, concordância parcial e para outros 40% discordância total dessa afirmativa, e em seguida, 20% discorda parcialmente da afirmativa apresentada, possivelmente em função de que há pouca informação sobre o acesso ao crédito, e ainda, tanto os agentes financeiros quanto os assessores técnicos desconhecem, inclusive por falta de capacitação, sobre as possibilidades ofertadas para acesso ao crédito rural focado na dimensão ambiental.

Por fim, no último quesito, item E, trabalhado com o grau de concordância, que versa sobre o acompanhamento da aplicação dos recursos como sendo contínuo por parte da assessoria técnica, 20% discorda totalmente, enquanto que 40% discordam parcialmente, 20% acredita ser indiferente e mais 20% concorda parcialmente com a afirmativa, havendo neste quesito uma diversidade de entendimento por parte dos especialistas, porém, prevalecendo a discordância dessa afirmação, em decorrência da falta de continuidade da prestação de serviços de assessoria técnica, e ainda, apresenta deficiências na forma de assessoria técnica, que somente poderá ser aperfeiçoada e trabalhada cada vez melhor, quando houver condições adequadas e garantias para que o trabalho desenvolvido na base, possa de fato, trazer resultados e assegurar portanto, que as famílias assentadas tenham condições e amadurecimento para saber aplicar os recursos disponibilizados.

Para efeito de melhor visualização, o gráfico abaixo demonstra o resultado da aplicação dos questionários aos especialistas que atuam no Programa ATES.

Gráfico 1 - Grau de concordância sobre o papel da assessoria técnica na visão dos especialistas

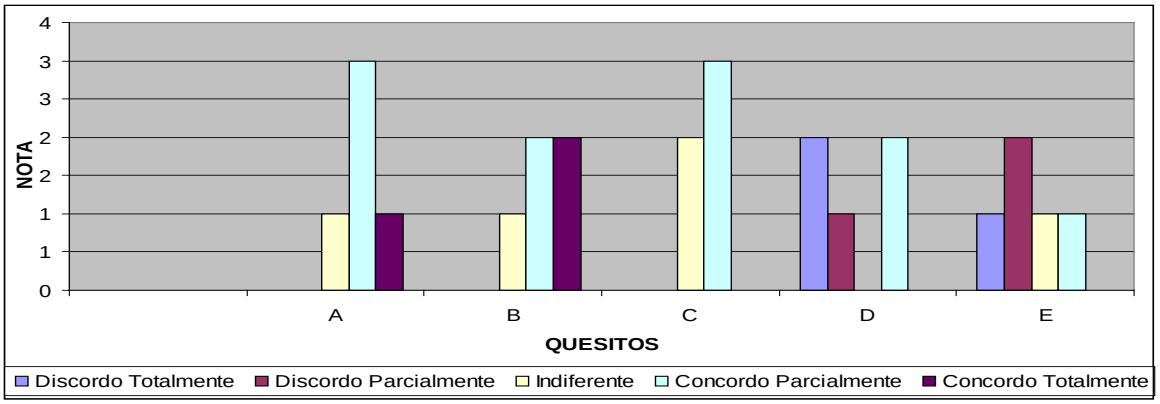

Fonte: Dados primários 2007

Na questão aberta, foram observados aspectos que apontam a necessidade do INCRA demarcar previamente os PA's para depois assentar as famílias e as providências básicas de infra-estrutura dos assentamentos para que o produtor rural possa ter acesso aos recursos do PRONAF, a devida orientação ao produtor sobre o que vai produzir ou criar, para evitar o desvio da meta do financiamento, o estabelecimento de cronograma junto com o agricultor para aplicação do recurso, o acompanhamento por parte da assessoria na execução das fases e orientação no caso de desvios ou utilização inadequada de produtos e serviços, processo

educativo junto ao produtor para compreender a necessidade de diversificação da produção, o incentivo no aumento da produção com qualidade para sanar o débito de financiamento e assim, obter lucro. Foi destacado ainda, que os recursos destinados aos jovens e mulheres trabalhadores rurais assentados, possam estar na prática, sendo disponibilizados. Concluindo os registros feitos pelos especialistas, no que tange aos atores envolvidos nesse processo, foi registrado o aspecto que aborda sobre a necessidade de agentes financeiros, técnicos e agricultores familiares estarem atuando de forma sincronizada com as linhas de créditos do PRONAF.

O foco do trabalho, aponta o importante papel que a assessoria técnica tem no processo de orientação, acompanhamento, capacitação contínua e a promoção de parcerias e interação com as esferas do governo em prol das famílias trabalhadoras rurais assentadas para que essas ações possam contribuir efetivamente na devida aplicação dos recursos.

Assim, é importante que na atuação da assessoria técnica constante possa ser assegurado uma correta elaboração dos projetos técnicos de crédito rural, atentando para uma análise que respeite a viabilidade técnica, econômica, social e ambiental, bem como, a simetria de informações, pois interfere no processo de intermediação entre os técnicos e agentes financeiros contribuindo para atender os interesses dos agricultores assentados na elaboração, contratação e liberação do crédito rural.

O resultado dessa pesquisa reforça a necessidade de dar continuidade ao trabalho realizado pela assessoria técnica, assegurando a constante execução de serviços de extensão rural, para que ações voltadas para essa temática possam mostrar resultados, a fim de conscientizar o produtor rural, acerca da correta aplicação dos recursos contratados, contribuindo para a promoção de qualidade de vida dessas famílias produtoras rurais assentadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de avaliação do acesso ao crédito do PRONAF a partir da visão de especialistas da assessoria técnica, foi resultado de uma pesquisa realizada com especialistas que atuam no Programa ATES, como forma de reconhecer as importantes etapas para uma condução adequada dos recursos contratados.

O estudo sinaliza o importante papel da assessoria técnica, como um instrumento de apoio para assessorar as famílias nas questões ambientais e sócio-culturais atuando nas deficiências detectadas, buscando promover ações que envolvam as famílias trabalhadoras rurais. Nesse contexto, cabe a assessoria técnica, além do trabalho de mobilização junto aos produtores rurais assentados para a contratação em si dos projetos de financiamentos, o acompanhamento contínuo da aplicação dos recursos nas unidades familiares de produção, já que o crédito representa uma oportunidade para que o assentado tenha suporte no processo de produção e de inovação na sua propriedade.

A aplicação dos questionários permitiu identificar que a maioria dos profissionais especialistas avaliam com concordância parcial, as declarações apresentadas no instrumento de pesquisa. Um ponto que pode ser considerado oportuno registrar, é que a maioria das notas conferidas para o grau 3, foi lançada pelo mesmo especialista, refletindo a direção de atitude que o avaliador teve ao atribuir grau a maioria das afirmações.

A coleta e apresentação de dados secundários sobre a aplicação dos recursos de crédito do PRONAF, bem como a utilização de um instrumento de pesquisa, apontam que a assessoria técnica precisa ser reforçada, no sentindo de assegurar a continuidade na prestação de serviços para a execução e atendimento a demanda existente no meio rural.

7. REFERÊNCIAS

ANJOS, Flávio Sacco dos. **Agricultura Familiar, Pluriatividade e Desenvolvimento Rural no Sul do Brasil**. Pelotas: EGUFPEL, 2003.

BRASIL. **Manual operacional da Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES).** Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária. Brasília - DF: agosto, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária**. Brasília, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Manual operacional do crédito rural – PRONAF**. Brasília, 2006a.

_____. Plano Safra 2006/2007. **Crédito para a agricultura familiar**. Secretaria da Agricultura Familiar. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006b.

CAMPELO, Lílian K. S. R; PAES-DE-SOUZA, Mariluce; BORIS, Moacyr. SERRA, Nara Eliana Miller; SOUZA FILHO, Theophilo Alves de. **A aplicação dos recursos de crédito PRONAF nos assentamentos rurais em Rondônia no Ano de 2005.** XLV Congresso SOBER, Londrina/PR, 2007.

COOPER, Donald R; SCHINDLER, Pámela S. Métodos de Pesquisa em Administração. 7ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

GUANZIROLI, Carlos; ROMEIRO, Ademar; BUAINAIN, Antonio M; SABBATO, Alberto Di; BITTENCOURT, Gilson. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

PEREIRA, Sebastião Eustáquio; FIGUEIREDO, Adelaide dos Santos; LOUREIRO, Paulo R. A. **Avaliação do impacto da utilização de crédito, da educação e da escolha do canal de comercialização na horticultura**: caso do núcleo rural do Distrito Federal. Revista de Economia e Sociologia Rural. Vol. 44, no. 04 out/dez, 2006.

PERICO, Rafael Echeverri; RIBERO, María Pilar. **Ruralidade, Territorialidade e Desenvolvimento Sustentável**: Visão do território na América Latina e no Caribe. Brasília: IICA, 2005.

SANTO, Benedito Rosa do Espírito. **Os caminhos da agricultura brasileira.** 2. ed. São Paulo: Evoluir, 2004.

SILVA, José Graziano da. **Tecnologia e Agricultura Familiar**. 2 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat**. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. – 4. ed. rev. atual.. – Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2005.